



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO N° 635/2021

Requer do Prefeito Municipal informações acerca das providências tomadas e qual o cronograma de atenção à Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, conforme específica.

**Senhor Presidente,**

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca das providências tomadas e qual o cronograma de atenção à Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública”.

- Qual a previsão de criação dos conselhos de usuários?
- Solicita ainda relatório das avaliações preconizadas no artigo 23.

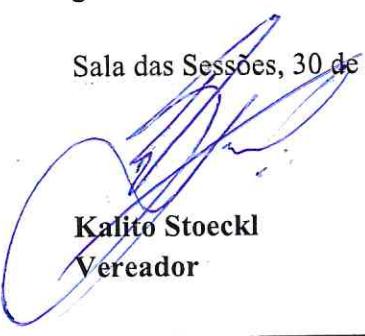
## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica no fato de que a Lei Federal nº 13.460/2017 prevê de maneira legal a proteção, participação e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública, regulamentando o §3º do artigo 37 da Constituição Federal, e prevê entre os direitos básicos dos usuários a igualdade no tratamento, vedado qualquer tipo de discriminação, o atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e prioridades asseguradas por lei, além da aplicação de soluções tecnológicas para simplificar os processos e procedimentos.

Além disso, a norma supracitada também prevê participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços, obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação, o acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constante de registros ou bancos de dados, a proteção de suas informações pessoais, a atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade, entre outros.

Nesses termos, entendendo a importância da presente pauta na garantia de direitos indispensáveis, pede deferimento.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021.

  
Kalito Stoeckl  
Vereador